



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Adicional por Conclusão de Curso aos servidores Heriton Jerônimo, Déborah Lemes do Vale Ferreira, Cacilda Freitas, Tiago José de Sales Cortez e Cláudio Dias Chaves que concluíram a pós-graduação e se enquadram na gratificação estabelecida no inciso IV do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O adicional a que se refere o Art. 1º começará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente